

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

Edição nº 1647

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	6
Avisos de licitações.....	6
Editais.....	6
Concursos Públicos.....	7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	13
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 24/2015

Altera o Provimento n.º 15/2015, que dispõe sobre a carga horária, a jornada e o horário de trabalho dos servidores do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no PR.01380.00020/2015-2,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o “caput” do artigo 11 do Provimento n.º 15/2015, de 17 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os atrasos que excederem a tolerância de 15 (quinze) minutos estipulada no § 3º do art. 5º deste Provimento, assim como as saídas antecipadas e os afastamentos do local de trabalho, nos termos do art. 4º deste Provimento, que não forem abonados ou autorizadas pela chefia, sujeitarão o servidor às penalidades dispostas na Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.
....”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N.º 25/2015

Cria o “Prêmio Miguel Velasquez de Direitos Humanos”, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, assumiu grande parcela de poder e de responsabilidades, sendo que sua atuação passou a ter influência nos mais variados aspectos da sociedade, sempre com o objetivo de defender fielmente a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, no fiel desempenho de sua missão, a Instituição enfrenta os mais variados interesses;

CONSIDERANDO que a defesa dos direitos humanos e a proteção à infância e à juventude são funções outorgadas ao Ministério Público, e que contribuem para o desenvolvimento do país e fortalecimento da democracia;

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Promotor de Justiça Miguel Granato Velasquez, falecido em 24 de agosto de 2014, para o Ministério Público, especialmente na defesa dos direitos humanos e na proteção à infância e juventude;

CONSIDERANDO que, no desenvolvimento de suas atribuições, a Instituição tem recebido valiosas contribuições de personalidades e instituições que, por sua desenvoltura profissional ou social, comungando de objetivos comuns, não poupam esforços na defesa do trabalho desenvolvido pelo Ministério Público, com o objetivo final de defender a sociedade e promover o Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO o interesse do Ministério Público do Rio Grande do Sul em reconhecer formalmente a dedicação e a relevância dos serviços prestados pelo Promotor de Justiça Miguel Granato Velasquez ao Ministério Público e na defesa dos direitos humanos e na proteção à infância e juventude,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Cria a o “Prêmio Miguel Velasquez de Direitos Humanos” com o objetivo de homenagear membros e servidores da Instituição, personalidades, instituições, jornalistas e empresas, com atuação no Rio Grande do Sul, por seus méritos e relevantes serviços prestados na defesa dos direitos humanos e na proteção da infância e juventude.

Art. 2º A entrega do Prêmio será feita anualmente, pelo Procurador-Geral de Justiça.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1647

Parágrafo único. A escolha dos premiados será realizada por comissão formada por membros e servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º O “Prêmio Miguel Velasquez de Direitos Humanos” será constituído de duas categorias:

- I – Membro ou servidor do MP/RS: atuação destacada na área de direitos humanos ou de proteção à infância e juventude;
- II – Instituição ou personalidade: trabalho de destaque na área de direitos humanos ou de proteção à infância e juventude.

Art. 4º Os premiados receberão troféu desenvolvido pela Assessoria de Imagem do MP/RS, conforme as especificações abaixo e modelo constante do Anexo Único deste provimento:

I - Corpo em acrílico cristal (medida: 13,3 X 22,8 cm), contendo 8 (oito) ícones (medida: 3,24 cm de diâmetro) adesivados em resina incolor, dispostos aleatoriamente no corpo do mesmo; adesivo "tipo aço escovado" (medida: 10,52 X 2,86 cm) contendo o nome do prêmio, localizado na parte inferior e colado sob acrílico espelhado (medida: 11 X 3,35 cm) e base em granito (medida: 15 X 8 cm), contendo placa de fotocorrosão (medida: 10 X 1,6 cm) aplicada na face frontal da base, identificando o contemplado. Sob o granito, base de acrílico preto (medida: 14,38 X 7,38), unindo o corpo em acrílico à base em granito.

Art. 5º A cada premiação corresponderá o respectivo diploma, devidamente assinado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º Caberá à Assessoria de Relações Públicas a organização do Prêmio “Miguel Velasquez de Direitos Humanos” competindo-lhe, entre outras atribuições:

- I - preparar e expedir as correspondências necessárias para a organização do evento;
- II - organizar o arquivo, mantendo-o em dia;
- III - promover a aquisição dos troféus e diplomas, ficando a arte de ambos a cargo da Assessoria de Imagem do MP/RS.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 8º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

ANEXO ÚNICO





BOLETIM N.º 178/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização das provas do concurso público para o cargo de Técnico em Informática - Áreas de Sistemas, Equipamentos, Internet/Intranet e Apoio ao Usuário do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital Nº 00-3/2015).

- Coordenação de Comissão Executiva: CHARLES MASIERO-3436926; Dr. DANIEL SPERB RUBIN-3426262; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER-3438104; UMBERTO GUARISE SILVA-3544443; ZILÁ FERRAZ DE MORAES-3445879.

- Auxiliares de Coordenação: DANIELE FEIJÓ UFLACKER-3448126; DIOGO ANDRÉ DA ROCHA COUTO-3446689; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO-3429946; LETÍCIA DA SILVA PALHANO-3445259; LUCAS BELMONTE MELLO-3444864; LÚCIA JANETE CAMINSKI-3431258; ROBERTO DA ROSA BENITES-2458241; ROBERTO GONÇALVES-3431720; THIAGO CARBONI PETROLI-3587100.

- Serviço de Fiscalização: ADRIANA RITTA GARCIA FREITAS-3431266; ANA CARLA DECZKA MORSCH-3429075; ANELISE VOLKWEIS-3429040; ANTÔNIO ALTAIR PEREIRA MARQUES-3434265; CRISTINA GROFF-3448746; DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA-3451801; FRANCIENE CLÓS SCHILLING-3438627; IDÉSIO HECK-3426882; INÊS BIALI-3431223; JALHESA BARROSO PEREIRA-3444830; JORGE SOARES DA ROSA-3425894; KAREN OLSON MELO BLANCO-3436217; LARISSA TERRA DA SILVA BADRA-3969398; LISANDRA PEREIRA VIEIRA-3441199; LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI-3434818; LUCIANE PEREIRA VIEIRA-3430243; MARIANA ALLENDE CORRÊA-3854493; MARIANA GRASS XAVIER-3448100; MARLISE PEREIRA MACHADO-3426661; RENATA MIGUEL EHLERS-3445178; RICARDO KNEIB PAGEL-3897214; ROBERTO ALVARES DA COSTA-3450716; ROBERTO BASTOS FAGUNDES GHIGINO-3882276; RUTE DA ROSA FROTA-3440087; SOLANGE MOURA DE MELO-3441393; VITOR SKLAGENBERG GOU-LART-3655067.

- Serviços Auxiliares: ALBERTO TARASCONI JUNIOR-3772063; ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA-3434125; JANELISE CRISTINE CÔRTEZ ANHAIA-3969398; JAUBERT DA SILVA RIBEIRO-2519240; LUANA DIOS TAM PACINI SALDANHA SILVA-3451470; PAULO RICARDO MACHADO DE BASTOS-2306492; RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA-3428400 (Port. 1063/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 179/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Assessor Bacharel em História, Classe "R", do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Procurador-Geral de Justiça Dr. EDUARDO DE LIMA VEIGA, na condição de examinador na disciplina de Noções de Direito e Legislação; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, na condição de examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; o servidor JESUS BRIGNOL PETRY, na condição de examinador na disciplina de Informática; e o Professor Universitário Dr. FERNANDO FELIZARDO NICOLAZZI, na condição de examinador na disciplina de Conhecimentos Específicos (Port. 0946/2015).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2015, a carga horária da servidora GRAZIELLA LEITE, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3449670, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00293/2015-1 - Port. 1064/2015).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 0626/2015, que nomeou RENATA FOREST CARRARO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 1090/2015).

- a Portaria n.º 0627/2015, que nomeou GUILHERME SANT'ANNA DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1091/2015).

- a Portaria n.º 0623/2015, que nomeou MARCELLE CRISTINA SIMIONI CHUPEL, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1092/2015).

- a Portaria n.º 0633/2015, que nomeou JULIANA FREIRE POPIOLEK, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1093/2015).

- a Portaria n.º 0625/2015, que nomeou FABRÍCIO DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1094/2015).

- a Portaria n.º 0631/2015, que nomeou FLÁVIA CIROLINI WEBER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1095/2015).

- a Portaria n.º 0629/2015, que nomeou FERNANDA CARRION MACEDO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1096/2015).

- a Portaria n.º 0606/2015, que nomeou FLÁVIA PETUCO



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1647

FOPPA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão (Port. 1112/2015).

- a Portaria n.º 0610/2015, que nomeou FABIANA DE CONTO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 1113/2015).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, WÁGNER MARTINS LOURENÇO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo terceiro (103) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1097/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VANESSA PAULA PUERARI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quarto (104) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1098/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BIANCA MENDES DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quinto (105) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1099/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULA MOLINA LEAL, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexto (106) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1100/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIA LUIZA SCHERER MORO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sétimo (107) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1101/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUIZ CARLOS DALLEGRAVE JÚNIOR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo oitavo (108) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1102/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HELIO LAZZARI JUNIOR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nono (109) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1103/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO MERLO FLORES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo (110) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1104/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FRANCINE ZAGO WEBER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo primeiro (111) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1105/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CARLOANTONI FERRAO SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo segundo (112) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1106/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VLADIMIR BORGES LIBANO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo terceiro (113) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1107/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARÍLIA KRAEMER GRILLO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo quarto (114) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1108/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DÉBORA VIVIANE DO AMARAL, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Negros e Pardos (Port. 1109/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EVELISE FERREIRA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo quinto (115) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1110/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIANA PEDROLO PADILHA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo sexto (116) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1111/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TIAGO WEBER, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo primeiro (71º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1114/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO SIQUEIRA SIMÕES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo segundo (72º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1115/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALINE NEUENSCHWANDER RAMOS, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo terceiro (73º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1116/2015).

RETIFICAR

- a portaria n.º 0999/2015, que nomeou para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão, para constar que o nome é MATEUS HAMILTON SILVEIRA LAZARI, e não como constou (Port. 1117/2015).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/04/2015, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, MATEUS HAMILTON SILVEIRA LAZARI, tendo entrado em exercício em 15/04/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1647

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

PROCESSO N.º 5793-0900/03-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Edgar Pires Ramos, matrícula n.º 1.2826782; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o da marca Ford, placa IWD 9950, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 624-09.00/15-3**

CONTRATADA: RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS – CORAG; **OBJETO:** impressão de 500 (quinhentos) exemplares do Relatório Anual de Atividades do MPRS 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ n.ºs 47/05 e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ n.º 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 14/2015 (Processo n.º 000947-09.00/15-0) **Tipo:** Menor Preço (por Item). **Objeto:** aquisição de componentes para notebook LENOVO SL-410 (fonte - 40 pç e baterias - 50 pç), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/04/2015, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/04/2015, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**EDITAL N.º 114/2015
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREAS DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, INTERNET/INTRANET E APOIO AO USUÁRIO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 106/2015

GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRAZO PARA RECURSOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Técnico em Informática – Áreas de Sistemas, Equipamentos, Internet/Intranet e Apoio ao Usuário, a que se refere o Edital nº 003/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 08 de janeiro de 2015, **RESOLVE**:

- I. **DIVULGAR**, no Anexo I deste Edital, o gabarito das provas objetivas.
- II. **INFORMAR** que a imagem do caderno de questões das provas objetivas está disponível para download na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>).
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto às provas objetivas, nos seguintes termos:
 - A) Os recursos deverão ser interpostos através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
 - B) O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia 22/04/2015 às 16h00min do dia 24/04/2015.
 - C) O recurso interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
 - D) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do recurso.
 - E) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XII do Edital de Abertura do Concurso nº 003/2015 e neste Edital não serão conhecidos.
- IV. **DIVULGAR** a estatística de candidatos nas provas objetivas, conforme tabela abaixo:

Áreas	Candidatos Inscritos	Candidatos Presentes	Candidatos ausentes	Abstenção
Sistemas	296	182	114	38,51%
Equipamentos	358	206	152	42,46%
Internet/Intranet	158	85	73	46,20%
Apoio ao Usuário	497	278	219	44,06%

- V. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,
Presidente da Comissão de Concurso.



ANEXO I

GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

ÁREA SISTEMAS

1	D	16	E	31	B	46	C
2	A	17	D	32	A	47	D
3	E	18	B	33	C	48	A
4	C	19	A	34	A	49	D
5	B	20	E	35	C	50	C
6	C	21	C	36	E	51	A
7	E	22	D	37	E	52	B
8	C	23	A	38	D	53	C
9	D	24	D	39	B	54	C
10	B	25	C	40	A	55	D
11	D	26	B	41	D	56	B
12	E	27	D	42	E	57	E
13	B	28	A	43	D	58	D
14	A	29	E	44	A	59	E
15	C	30	B	45	A	60	B

ÁREA EQUIPAMENTOS

1	ANULADA	16	C	31	D	46	C
2	A	17	D	32	D	47	D
3	A	18	A	33	C	48	A
4	E	19	B	34	B	49	D
5	B	20	B	35	D	50	C
6	E	21	E	36	C	51	A
7	C	22	E	37	D	52	B
8	C	23	C	38	D	53	C
9	B	24	A	39	E	54	C
10	A	25	D	40	C	55	D
11	C	26	B	41	D	56	B
12	D	27	E	42	E	57	E
13	E	28	A	43	D	58	D
14	A	29	B	44	A	59	E
15	B	30	A	45	A	60	B



ÁREA INTERNET/INTRANET

1	A	16	D	31	E	46	C
2	D	17	C	32	B	47	C
3	C	18	A	33	A	48	E
4	E	19	B	34	E	49	B
5	B	20	C	35	D	50	E
6	A	21	B	36	E	51	B
7	D	22	A	37	D	52	A
8	C	23	B	38	E	53	D
9	A	24	E	39	C	54	A
10	E	25	D	40	B	55	C
11	B	26	A	41	E	56	C
12	D	27	C	42	D	57	E
13	A	28	D	43	C	58	D
14	E	29	C	44	C	59	A
15	D	30	A	45	D	60	B

ÁREA APOIO AO USUÁRIO

1	B	16	A	31	A	46	C
2	E	17	E	32	B	47	C
3	C	18	C	33	E	48	E
4	D	19	B	34	D	49	B
5	B	20	D	35	A	50	E
6	A	21	B	36	B	51	B
7	C	22	B	37	D	52	A
8	E	23	A	38	D	53	D
9	A	24	C	39	C	54	A
10	D	25	D	40	E	55	C
11	A	26	E	41	E	56	C
12	C	27	C	42	D	57	E
13	E	28	E	43	C	58	D
14	C	29	B	44	C	59	A
15	A	30	D	45	D	60	B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR BACHAREL EM HISTÓRIA, CLASSE "R"** DO QUADRO
DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 110/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor Bacharel em História, Classe "R", a que se refere o Edital nº 044/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE:**

I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VI do Edital nº 044/2015.

II. **HOMOLOGAR, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, as inscrições abaixo arroladas:

NOME	INSCRIÇÃO
DIEGO LUIZ VIVIAN	66913
JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA	67151
MARIA CRISTINA BEUX	66421
THIAGO MENDES DIAS	66318
TIAGO CESAR DA SILVA	66998

III. **INFORMAR** o resultado da análise do pedido de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
THIAGO MENDES DIAS	66318	DEFERIDO	DEFERIDO LEDOR, TRANSCRITOR, SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL DE UMA HORA.

IV. **ABRIR PRAZO** de três (3) dias úteis aos candidatos cujas **inscrições não foram homologadas** para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XII do Edital nº 044/2015:

- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no site do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
- O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia **22/04/2015** até as 16h00min do dia **24/04/2015**.
- Havendo necessidade de complementação de documento(s), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.
- A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
- A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
- Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 044/2015.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1647

V. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Presidente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA, CLASSE "R"**, DO
QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 111/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", a que se refere o Edital nº 051/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE**:

- I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VI do Edital nº 051/2015.
- II. **HOMOLOGAR, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, as inscrições abaixo arroladas:

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRÉ LÚCIO HAHN	67523
FRANCISCO FLESCH	66908
GUSTAVO MIGUEL SCHAEFER	67195
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MARTINS	66417
LEANDRO DA SILVA PERACCHI	67323
VICENTE BORGES LEAL NETO	66874

- III. **INFORMAR** o resultado da análise do pedido de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
VICENTE BORGES LEAL NETO	66874	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL DE UMA HORA.

- IV. **ABRIR PRAZO** de três (3) dias úteis aos candidatos cujas **inscrições não foram homologadas** para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XII do Edital nº 051/2015:
- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
 - O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia **22/04/2015** até as 16h00min do dia **24/04/2015**.
 - Havendo necessidade de complementação de documento(s), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1647

4. A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
5. A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
6. Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 051/2015.

V. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,
Gerente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE, CLASSE “R”** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 112/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o Cargo de **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE, Classe “R”**, a que se refere o Edital nº 043/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE**:

I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VI do Edital nº 043/2015.

II. **HOMOLOGAR NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, as inscrições abaixo arroladas:

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANE TESSMANN AMARAL	66285
ALINE TERESINHA PONTES	66625
EMANUEL FELIPE BORTULINI	67028
JANETE FOUCHARD LIRA	67177
MARY LILIANE CAVALHEIRO MENDES	67179
SABRINA TONIAL BAU	67385

III. **NÃO HOMOLOGAR NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, em razão do não atendimento a algum dos requisitos dispostos no Capítulo V do Edital nº 043/2015, as inscrições dos candidatos abaixo arrolados:

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
DAIANE DE ALBUQUERQUE WEILER	66481	Não atendimento à letra “a”, item 6, capítulo V do Edital nº 043/2015.
GILMAR DONATI	66487	Não atendimento ao item 6, capítulo V do Edital nº 043/2015.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1647

IV. **INFORMAR** o resultado da análise do pedido de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ADRIANE TESSMANN AMARAL	66285	DEFERIDO	Acessibilidade para cadeira de rodas.
EDIMARA MARTINS WILCHEN	66232	INDEFERIDO	Em desacordo com o que estabelece o item 5, capítulo VIII do Edital nº 043/2015.
SABRINA TONIAL BAU	67385	DEFERIDO	Utilização de aparelho auditivo durante a prova.

V. **ABRIR PRAZO** de três (3) dias úteis aos candidatos cujas **inscrições não foram homologadas** para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XII do Edital nº 043/2015:

- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
- O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia **22/04/2015** até as 16h00min do dia **24/04/2015**.
- Havendo necessidade de complementação de documento(s), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.
- A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
- A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
- Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 043/2015.

VI. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,
Gerente da Comissão de Concurso.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
92/2015	Remoção	Merecimento	18º Procurador de Justiça Criminal com atuação preferencial perante a 7ª Câmara Criminal do egrégio TJ/RS.
93/2015	Remoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre , de entrância final.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1647

94/2015	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo , de entrância final.
----------------	---------	-------------	--

OS PROCURADORES DE JUSTIÇA e PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.